DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição nº 969



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

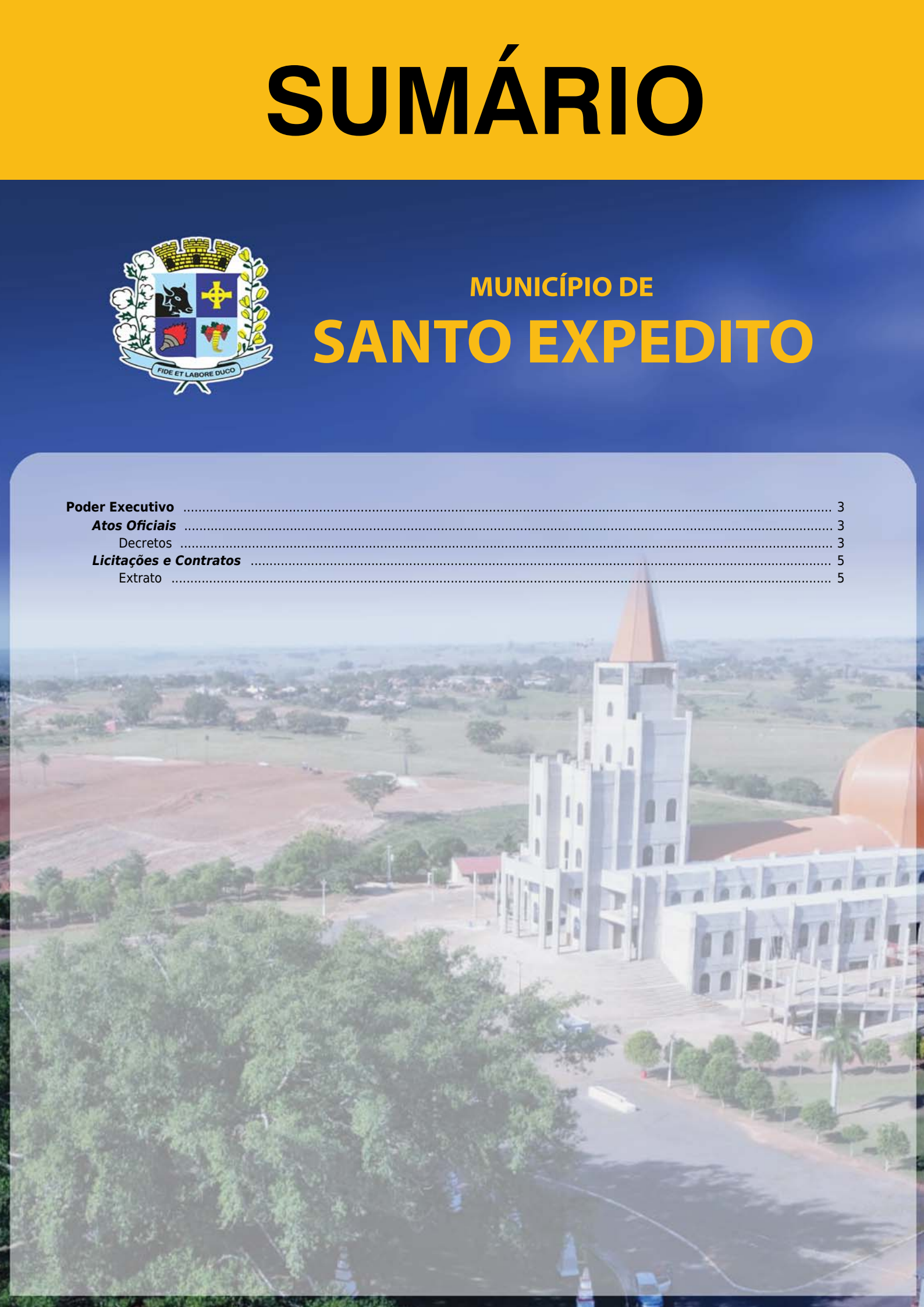

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, *e com base na Lei Complementar nº 002, de 14 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, aumento salarial de ganho real e dá outras providências.*

DECRETA:

Artigo 1º) Fica atualizada a tabela de referências dos vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal, de conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 14 de fevereiro de 2025, a seguir especificada:

Referência 13.....R$ 1.593,41
Referência 14.....R$ 1.678,11
Referência 16.....R$ 1.749,28
Referência 18.....R$ 1.814,70
Referência 20.....R$ 1.918,61
Referência 22.....R$ 2.193,75
Referência 23.....R$ 2.266,86
Referência 24.....R$ 2.578,56
Referência 26.....R$ 2.888,37
Referência 27.....R$ 3.380,94
Referência 28.....R$ 3.946,62
Referência 30.....R$ 5.407,05
Referência 31.....R$ 7.057,94
Referência 32.....R$ 7.923,80
Referência 33.....R$ 14.351,94

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 3.258/2025)

Artigo 2º) Fica autorizado o pagamento complementar para a **Referência 08, dos Inativos**, em conformidade com o art. 7º, IV da Constituição Federal e Lei Complementar nº 004, de 12 de março de 2020, a seguir especificado:

Referência 08.....R$ 1.518,00

Parágrafo único: O pagamento complementar que se refere o caput será aplicado até que se proceda à alteração definitiva da referência, mediante projeto de lei específico.

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal, ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 21 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Retifica-se a publicação de 16 de janeiro de 2025 edição 950, https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_expedito, onde se lê Vigência 12 meses, fica como Vigência 10 meses.

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 20.490.998/0001-67
OBJETO: **O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração.**
Vigência: 10 (dez) meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:13/01/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES**
CNPJ: 08.762.758/0001-79
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.
Valor Total: R$ 25.548,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais), total do objeto do presente instrumento contratual
Vigência: 23 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/02/2025

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **VANDERLEI RIBEIRO DA CRUZ ESPORTES**
CNPJ: 18.660.650/0001-29
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.
Valor Total: R$ 57.316,80 (cinquenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), total do objeto do presente instrumento contratual
Vigência: 23 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/02/2025

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES**
CNPJ: 08.762.758/0001-79
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.
Valor Total: R$ 32.633,64 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 28 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/02/2025

.....